



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000

www.tanabi.sp.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Objeto: Dispõe sobre a divulgação digital de informações sobre animais disponíveis para adoção junto aos órgãos municipais competentes.

Autoria: Vers. Alexandre Silveira Bertolini, Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, João Vitor de Freitas, Luis Eduardo Martins, Dr. Mauro Lopes Garcia Filho, Ten. Osmar do Nascimento, Dr. Rodrigo Augusto Jorge de Mello e Waldir Marcos de Souza.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI,
Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e
ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A divulgação dos animais domésticos disponíveis para adoção junto aos órgãos municipais competentes dar-se-á digitalmente no sítio oficial e redes sociais da Câmara Municipal de Tanabi, observadas as disposições desta Resolução.

Parágrafo único. A previsão do caput desse artigo se aplica aos lares temporários ou de passagem, residência de protetores ou entidades devidamente cadastrados nos órgãos municipais.

Art. 2º As fotos, vídeos e os dados serão inseridos e divulgados mediante solicitação por escrito, podendo ser por meios digitais, junto à Secretaria Administrativa da Câmara.

Parágrafo único. A forma de exibição e divulgação do conteúdo, atendidas as exigências previstas no parágrafo anterior, fica a



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

cargo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal contemplando as mídias descritas no Art. 1º.

Art. 3º As inserções com os animais disponíveis para adoção deverão ocorrer no site e redes sociais da Câmara, fornecendo todos os dados possíveis, tais como:

I – Foto/vídeo;

II - Nome;

III - Data de Nascimento estimada;

IV – Raça;

V – Porte;

VI – Local do abrigo;

VII - Telefone;

Art. 4º As despesas para a aplicação desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 45 dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Florindo Galvani,

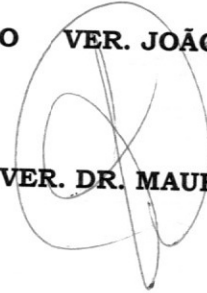
Em 18 de novembro de 2021.


VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI


VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. LUÍS EDUARDO MARTINS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO



Câmara Municipal de Tanabi

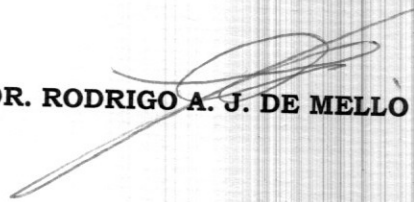
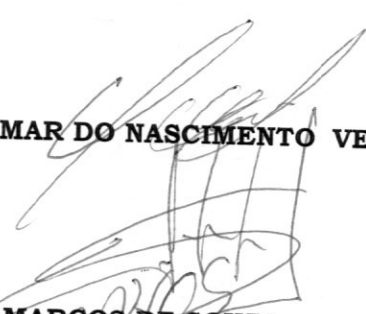
Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO VER. DR. RODRIGO A. J. DE MELLO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

**Senhor Presidente,
Senhorita Vereadora,
Senhores Vereadores,**

A iniciativa de divulgar os animais disponíveis para doação se demonstra de grande importância, visto que Tanabi conta com muitos animais abandonados, e com esta divulgação visamos ajudar a encontrar um lar para estes animais.

Por esta razão, apresenta-se o presente Projeto de Resolução para a apreciação desta Câmara Municipal.

Crendo na aprovação do projeto em tela, antecipadamente agradecemos.

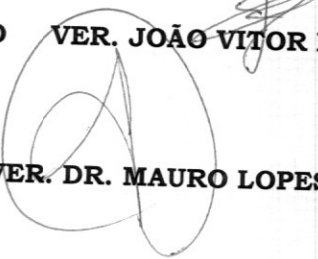
**Sala das Sessões Ver. Florindo Galvani,
Em 18 de novembro de 2021.**


VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI


VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. LUIS EDUARDO MARTINS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO VER. DR. RODRIGO A. J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA